

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Estrada da Igara, km 4 - zona Rural Senhor do Bonfim-BA  
CEP 48970-000

**EDITAL INTERNO 42/2023, DE 21 SETEMBRO DE 2023**

**CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOMARCA DO CURSO DE LICENCIATURA EM  
CIÊNCIAS AGRARIAS DO IF BAIANO - CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM-BA**

**O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano** – Campus Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 283 de 18 de março de 2022, publicada no D.O.U. em 21 de março de 2022 e suas alterações, torna público o concurso interno para escolha da LOGOMARCA do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca, para o Curso de Licenciatura em Ciências da Agrárias do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim, como identidade gráfica do curso, produzida por estudantes e selecionada por meio de concurso.

**2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

2.1 - Oportunizar que os estudantes do Campus de Senhor do Bonfim desenvolvam potenciais criativo, artístico e inovador;

2.2 - Promover a colaboração, articulação e integração entre direção, corpo técnico, docentes e discentes do Campus, por meio da participação em atividades internas de cunho pedagógico e profissional;

2.3 - Estimular os estudantes à criação e apresentação de produções à comunidade acadêmica, visando agregar valor à formação socioprofissional na área.

### **3. PÚBLICO-ALVO**

3.1 Podem participar do concurso estudantes matriculados e egressos do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias do Campus do IF Baiano de Senhor do Bonfim – Bahia.

### **4. CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO ARTÍSTICA DA LOGOMARCA**

4.1 A produção da Logomarca do Curso de Licenciatura em Ciências da Agrárias do IF Baiano do Campus de Senhor do Bonfim deve reunir os seguintes critérios significativos de identidade visual:

- a. Identidade: sendo assumida pela comunidade acadêmica e pela sociedade, relacionado com a fauna e/ou flora da região semiárida, abrangendo elementos que se correlacionem com as áreas específicas do curso e a licenciatura;
- b. Marca: estando presente de forma transversal e global, em circunstâncias e momentos concernentes ao Curso;
- c. Caráter: demarcando-se pela singularidade;
- d. Criatividade: inovação conceitual e técnica;
- e. Inovação: refletindo o curso com espírito novo;
- f. Originalidade: desvinculação de outras marcas existentes;
- g. Comunicação: concisão e universalidade;
- h. Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais)
- i. Design gráfico.

### **5. PRODUÇÃO ARTÍSTICA DA LOGOMARCA**

5.1 O número de participantes é ilimitado.

5.2 Cada candidato poderá apresentar até 3 (três) propostas de logomarca;

- 2. As propostas deverão ser individuais. Os interessados deverão acessar o link <https://forms.gle/v6uHHLCPU15qs5fP7> , para envio das propostas de identidade visual do Curso de Licenciatura em Ciência da Agrárias, de acordo com os critérios mencionados no item 4.

### **6. INSCRIÇÃO DO CONCURSO**

6.1. As inscrições para o concurso são gratuitas. Estarão abertas no período de 22 de setembro de 2023 a 6 de outubro de 2023;

6.2. As inscrições serão realizadas obrigatoriamente online, de acordo com as seguintes normativas;

6.3. Para envio online:

6.3.1 O candidato deverá acessar o link <https://forms.gle/v6uHHLCPU15qs5fP7> e preencher o formulário de inscrição.

6.3.2 O arquivo digital deverá estar no formato vetorial com extensão .jpg, .png ou .pdf;

## **7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO**

7.1 A eleição da logomarca ocorrerá em duas etapas

7.2 Na primeira etapa as propostas validadas serão disponibilizadas através do link <https://forms.gle/5wiR8MGqyuhsRMTQZ> para que a comunidade acadêmica possa votar. As três logomarcas mais votadas passarão para a segunda etapa.

7.3 A segunda etapa as logomarcas passarão por avaliação da comissão julgadora composta pelo Coordenador do curso, Diretoria Acadêmica e Representante docente membro do colegiado do curso.

7.4 Tanto comunidade acadêmica quanto comissão julgadora deverão seguir os seguintes critérios para escolha da logomarca do curso:

- Clareza e facilidade de compreensão;
- Harmonia entre traços, formas, ideias e cores;
- Originalidade e conceitualidade;
- Viabilidade técnica;
- Relação com a proposta do curso;
- Qualidade visual e beleza;

## **8. PREMIAÇÃO**

8.1 A proposta vencedora será premiada com Brinde ofertado pela direção do campus.

## **9. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA E/OU DO LOGOTIPO VENCEDOR**

9.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao IF Baiano de Senhor do Bonfim/Ba, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

9.2. Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pelo IF Baiano de Senhor do Bonfim/Ba.

9.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém, não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo à Comissão Organizadora dar-lhes o descarte adequado.

## 10. CALENDÁRIO

PERÍODO	ETAPAS
22/09/2023 à 06/10/2023	Período de inscrições das propostas
09/10/2023	Análise das propostas enviadas
11/10/2023	Publicação da lista de propostas homologadas
13/10/2023	Interposições de recursos
14/10/2023 à 20/10/2023	Período de votação pública
23/10/2023	Divulgação dos finalistas, e análise da banca julgadora
27/10/2023	Divulgação da Logomarca vencedora

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DO CONCURSO

11.1. O vencedor do concurso terá imagem publicada nas Páginas Oficiais do Campus.

11.2. A inscrição incompleta e sem os dados de identificação do candidato resultará na exclusão do concurso;

11.3. As produções artísticas sem identificação serão excluídas, assim como e-mails que não constem anexos legíveis e que não sigam as normas descritas neste Edital;

11.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado por este Edital;

11.5. A seleção dos candidatos será realizada no Campus Senhor do Bonfim por uma Comissão Organizadora, composta por membros designados no Colegiado de Licenciatura de Ciências Agrárias;

11.6. À Comissão Organizadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital;

11.7. O ato de inscrição do candidato no concurso importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital;

11.8. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, parcialmente ou integralmente, ou ainda complementado, por motivo de interesse do campus e sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

11.9. Outras informações sobre o Concurso poderão ser solicitadas através do e-mail [concursologolca2023@gmail.com](mailto:concursologolca2023@gmail.com)

Senhor do Bonfim-BA, 21 de setembro de 2023

*Assinado Eletronicamente*

**JOÃO LUÍS ALMEIDA FEITOSA**

Diretor Geral

Portaria nº. 283, de 18/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa**, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG, em 21/09/2023 11:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 490879

**Código de Autenticação:** 4c085d5cde

